



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 06 , DE 15 DE agosto DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Aristides Valentim Mendes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1975.

Renato M. da Fonseca
RENATO MOREIRA DA FONSECA
Prefeito